



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente Onça de Pitangui

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 02 DE 29 DE MARÇO
DE 2019**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI/MG**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte alteração à RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 02 DE 29 DE MARÇO DE 2019:

1- No subitem **5.5** do título **5- DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO**

ONDE SE LÊ:

5.5. A prova será realizada no dia 23/06/2019 com início às 09 horas na Escola Municipal de Pré-Escolar Manoel Nunes Bastos, situada à Rua Jambreiro, nº 91, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000.

LEIA-SE:

5.5. A prova será realizada no dia 23/06/2019 com início às 09 horas na sede da **Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, situada à Rua Gustavo Capanema, nº 101, bairro Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000.**

As demais disposições da Resolução Editalícia nº 02, de 29 de março de 2019, permanecem inalteradas.

Onça de Pitangui/MG, 17 de junho de 2019.

Regina Maria Vilaça Silva
Presidente do CMDCA